

**PORTARIA Nº 354/2024.**

Altera a Portaria nº 285/2023 e nomeia agentes públicos para fiscalização de contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, nos termos em que especifica.

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

**Considerando** a necessidade de controle e fiscalização de Contratos dos contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

**Considerando** a solicitação de desligamento da Sra. Andressa Chielle Silveira (integrante da comissão em vigor nomeada pela portaria 285/2023); e a necessidade de nomeação de servidores públicos para fiscalização de contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE

**Considerando** que tal necessidade decorre do disposto na Lei 14.133 e correlatas.

**Determina** a edição da presente **Portaria**:

**Art. 1º** Ficam nomeados, os seguintes servidores públicos para exercício da função de fiscal de contratos celebrados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, nos termos que seguem:

I. **Servidora Emanoele Mira matrícula nº 40**, auxiliar administrativo do CISVALE, nomeada como fiscal dos contratos oriundos de licitações, dispensas de licitações e inexigibilidade de licitações;

II. **Servidora Jeane Beuren matrícula nº 22**, Contadora do CISVALE, nomeada como fiscal dos contratos relativos aos *softwares* de contabilidade, bem como contratos de assessoria técnica, contábil e jurídica;

**Art. 2º** Ficam nomeados, os seguintes servidores públicos para exercício da função de fiscal dos contratos relativos aos *softwares* de saúde e faturamento, bem como contratos oriundos do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos, e credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área ambiental;

I - **Servidora Sabrina Orlandi, matrícula nº 09**, agente pública do CISVALE

II - **Servidor Alexandre Reinicke, matrícula nº 39**, auxiliar administrativo do CISVALE.

**Art. 3** Fica nomeada, a agente pública **Gabriela Kowalczuk, matrícula nº 37**, para exercício da função de fiscal dos contratos oriundos do credenciamento de pessoas jurídicas, com atuação na área da saúde, educação e assistência social nas especialidades: neuropediatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistência social, psicologia.

**Art. 4º** São afetas, as servidoras nomeadas, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade, em especial os delineados na lei de licitações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2024.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
**PRESIDENTE CISVALE**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):